



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *2090*/2021

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº *870*/2021



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 870 /2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7070 /2021**

**PARECER JURÍDICO**

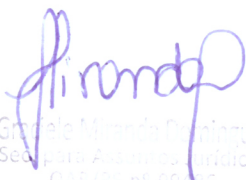
Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte de materiais que se encontram na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Carolina Anália Moraes Sais (40 km), sendo contratada a empresa PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, CNPJ 37.872.022/0001-51, localizada na Rua Ottoni Amaro da Silveira, 1243, Bairro Grafulha, Herval/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Pedro Paulo de Oliveira, CPF 005.640.300-31, no valor total de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório. Assim, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 28 de junho de 2021.

  
Grazielle Miranda Domingues  
Sec. para Assuntos Jurídicos  
OAB/RS nº 99006  
Port. 234/18



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO  
Período: 28/06  
à 05/07/21  
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves  
Agente Administrativo  
Matric. 1495-8

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/2021**

**Despacho:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 070/2021, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, CNPJ 37.872.022/0001-51, localizada na Rua Ottoni Amaro da Silveira, 1243, Bairro Grafulha, Herval/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Pedro Paulo de Oliveira, CPF 005.640.300-31, para a prestação de serviço de transporte de materiais, que se encontram na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Carolina Anália Moraes Sais (40 km), no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

Herval, 28 de junho de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 870/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/2021**

**RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 870/2021 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, CNPJ 37.872.022/0001-51, localizada na Rua Ottoni Amaro da Silveira, 1243, Bairro Grafulha, Herval/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Pedro Paulo de Oliveira, CPF 005.640.300-31, para a prestação de serviço de transporte de materiais, que se encontram na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Carolina Anália Moraes Sais (40 km), no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

Herval, 28 de junho de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal





**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PUBLICAÇÃO**  
Período: 05/04  
à 05/08/21  
**LOCAL: MURAL PREFEITURA**

*Claudia Gonçalves*  
Agente Administrativo  
Matric. 1495-8

**EXTRATO DO CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 870 /2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020 /2021**

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Municipal Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a empresa PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, CNPJ 37.872.022/0001-51, localizada na Rua Ottoni Amaro da Silveira, 1243, Bairro Grafulha, Herval/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Pedro Paulo de Oliveira, CPF 005.640.300-31, para a prestação de serviço de transporte dos materiais citados abaixo, que se encontram na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Carolina Anália Moraes Sais (40 km), no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

- 20 tijolos de vidro
- 12 janela de alumínio
- 55m piso cerâmico
- 8 luminaria tipo plafon
- 13 tomadas
- 5 porta interna semi oco completa
- 15 rejunte
- 1 selador 18L
- 3.500 tijolos cerâmico
- 14 madeira 5x7cm c/5,40m
- 67m cabo cobre 1,5mm
- 1 argamassa para assentamento de tijolo de vidro
- 2 galão de tinta 3,6L
- 2 porta externa
- 2 interruptor
- 1 tinta branco gelo 18L
- 30 tabus pinus 2,5x15x2,70m
- 100 parafuso para telha
- 20 ripa 2,5x5cm
- 7 madeira 7x15cm c/5,40m
- 50m forro pvc 10cm largura
- 136m cabo cobre 2,5mm

Órgão: - Secretaria Municipal de Educação  
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ  
Fonte de Recurso: FUNDEB, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº 870 /2021 e Processo Administrativo nº 2020 /2021.

*Ildo Roberto Lemos Sallaberry*  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
Nº 93/2021

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal SR. ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, RG 4033719834, CPF nº 183 745 650-04, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, CNPJ 37.872.022/0001-51, localizada na Rua Ottoni Amaro da Silveira, 1243, Bairro Grafulha, Herval/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Pedro Paulo de Oliveira, CPF 005.640.300-31, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Presente contrato tem por objeto contratação de serviço de transporte dos materiais citados abaixo, que se encontram na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Carolina Anália Moraes Sais (40 km):

- 20 tijolos de vidro
- 12 janela de alumínio
- 55m piso cerâmico
- 8 luminaria tipo plafon
- 13 tomadas
- 5 porta interna semi oco completa
- 15 rejunte
- 1 selador 18L
- 3.500 tijolos cerâmico
- 14 madeira 5x7cm c/5,40m
- 67m cabo cobre 1,5mm
- 1 argamassa para assentamento de tijolo de vidro
- 2 galão de tinta 3,6L
- 2 porta externa
- 2 interruptor
- 1 tinta branco gelo 18L
- 30 tabus pinus 2,5x15x2,70m
- 100 parafuso para telha
- 20 ripa 2,5x5cm
- 7 madeira 7x15cm c/5,40m
- 50m forro pvc 10cm largura
- 136m cabo cobre 2,5mm

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor é de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

**CLÁUSULA QUARTA:** Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.



Órgão: - Secretaria Municipal de Educação  
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ  
Fonte de Recurso: FUNDEB

**CLÁUSULA QUINTA:** A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

**CLÁUSULA SEXTA:** Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Solicitante.

**CLÁUSULA OITAVA:** O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 05 de julho de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal



Pedro Paulo de Oliveira  
Contratado



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA Nº 307, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

DESIGNA A SECRETÁRIA ADJUNTA DE  
EDUCAÇÃO DARIELEM SOARES MARQUES  
PARA FISCALIZAR CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a Secretária Adjunta de Educação, DARIELEM SOARES MARQUES para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a Empresa PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, CNPJ 37.872.022/0001-51, localizada na Rua Ottoni Amaro da Silveira, 1243, Bairro Grafulha, Herval/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Pedro Paulo de Oliveira, CPF 005.640.300-31 cujo objeto é a prestação de serviço de transporte de materiais, que se encontram na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Carolina Anália Moraes Sais (40 km), conforme MI 813/2021 da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 28 de junho de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Herval  
Secretaria Municipal de Educação

M.I- 813/2021

Data: 18/06/2021

Recurso: FUNDEB

**Objeto:** Venho por meio deste solicitar o serviço de transporte dos materiais citado abaixo que se encontra na E. M.E .F. Padre Liborio Poersch, até a E.M.E.F Carolina Analia Moraes Sais (40 km da cidade), o material será utilizado na ampliação da escola.

- |                                    |   |
|------------------------------------|---|
| -20 tijolos de vidro               | -1 argamassa para assentamento de tijolo de vidro |
| -12 janela de alumínio             | -2 galão de tinta 3,6L                            |
| -55m piso cerâmico                 | -2 porta externa                                  |
| - 8 luminaria tipo plafon          | -2 interruptor                                    |
| - 13 tomadas                       | -1 tinta branco gelo 18L                          |
| -5 porta interna semi oco completa | - 30 tabus pinus 2,5x15x2,70m                     |
| -15 rejunte                        | - 100 parafuso para telha                         |
| - 1 selador 18L                    | -20 ripa 2,5x5cm                                  |
| -3.500 tijolos cerâmico            | - 7 madeira 7x15cm c/5,40m                        |
| - 14 madeira 5x7cm c/5,40m         | -50m forro pvc 10cm largura                       |
| -67m cabo cobre 1,5mm              | - 136m cabo cobre 2,5mm                           |

*Edisa Cabreira da Silveira*  
Edisa Cabreira da Silveira

Secretária Municipal de Educação

Tipo de Licitação: *N.A*

Fornecedor vencedor *Pedro Paulo de Oliveira*

Valor: R\$ *1.800,00*

*Éberson da Rosa Madruga*  
Éberson da Rosa Madruga

Secretário Municipal de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso:

*Luis Antonio Saraiva*  
Luis Antonio Saraiva

Secretário Municipal da Fazenda

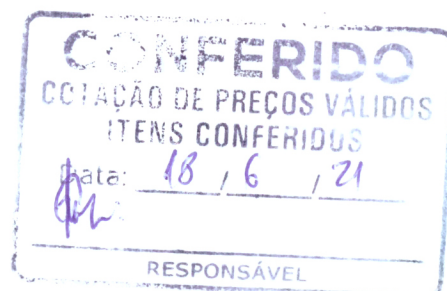
Código Reduzido da Despesa: *4396*

*Jers*  
Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito:

*Ildo Roberto Lemos Sallaberry*  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal



Descrição	Quantidade
Tijolo de vidro 19x19x8cm	20 un
Argamassa para assentamento de bloco de vidro pct 10kg	2
Janela de alumínio branco, com 2 vão de correr e grade (1,20m x 1,20m)	12 un
Porta interna semi oca 80x2,10 incluso ferragens (dobradiças, fechadura e parafusos)	5 un
Tinta acrílica semi brilho branco galão de 3,6L	2 un
Tábua 2,5x15x2,70	30 un
Ripas 2,5x5,0cm	20 m
Arame queimado	2 kg
Tijolo cerâmico 6 furos	3.500 un
Piso Cerâmico PEI 5 (0,57x0,57)	55m <sup>2</sup>
Rejunte	15kg
Porta externa 0,80m x 2,10m de alumínio branco com vidro lateral completa	2 un
Parafusos para telha	100 un
Peça de madeira de eucalipto branco 5,40m 7x15 cm	7 pç
Peça de madeira de eucalipto branco 5,40m 5x7cm	14 pç
Forro PVC 10 cm de largura branco	50 m <sup>2</sup>
Luminária tipo plafon redondo com vidro fosco de sobrepor p/ 1 lâmina	8 un
Cabo de cobre flexível isolado 1,5mm <sup>2</sup> anti chama	66,70 m
Cabo de cobre flexível isolado 2,5mm <sup>2</sup> anti chama	135,30 m
Interruptor simples 10A / 250v (1 modulo)	2 un
Tomada baixa de embutir (1 modulo) 2P + T 10A, incluso suporte e placa	13 un
Eletroduto flexível corrugado PVC DN 20mm (1/2')	29,10 m
Selador acrílico lata 18L	1 un
Tinta acrílica semi brilho lata 18L branco	1 un





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.872.022/0001-51</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/07/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PEDRO PAULO DE OLIVEIRA 00564030031</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FRETES PEDRINHO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV OTTONI AMARO DA SILVEIRA</b>	NÚMERO <b>1243</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>96.310-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GRAFULHA</b>	MUNICÍPIO <b>HERVAL</b>
UF <b>RS</b>	TELEFONE <b>(53) 8452-3180</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANAG2017@GMAIL.COM</b>	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/07/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/06/2021** às **11:38:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Herval  
Secretaria Municipal de Educação

ORÇAMENTO

Nome da Empresa/Profissional: Donatex Terraplanagem  
Endereço: Max. Floriano 246 Centro.  
Telefone: (51) 980541842

Solicitamos o orçamento de itens e/ou serviços descritos abaixo:

Produto/Serviço:	Valor total:
LEVAR TODO O MATERIAL EM ANEXO PARA A ESCOLA CAROLINA (40 km da cidade)	R\$ 2500,00

Data: 18/06/21

  
38387.004/0001-47  
Assinatura e CNPJ da empresa



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Herval  
Secretaria Municipal de Educação

ORÇAMENTO

Nome da Empresa/Profissional: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Solicitamos o orçamento de itens e/ou serviços descritos abaixo:

Produto/Serviço:	Valor total:
LEVAR TODO O MATERIAL EM ANEXO PARA A ESCOLA CAROLINA (40 km da cidade)	_____

*Não tenho disponibilidade.*

Data: 11/06/21

*Leiz Christian A. Gioza*

Assinatura e CNPJ da empresa

*CNPJ 24036226/0001-00*

Descrição	Quantidade
Tijolo de vidro 19x19x8cm	20 un
Argamassa para assentamento de bloco de vidro pct 10kg	2
Janela de alumínio branco, com 2 vão de correr e grade (1,20m x 1,20m)	12 un
Porta interna semi oca 80x2,10 incluso ferragens (dobradiças, fechadura e parafusos)	5 un
Tinta acrílica semi brilho branco galão de 3,6L	2 un
Tábua 2,5x15x2,70	30 un
Ripas 2,5x5,0cm	20 m
Arame queimado	2 kg
Tijolo cerâmico 6 furos	3.500 un
Piso Cerâmico PEI 5 (0,57x0,57)	55m <sup>2</sup>
Rejunte	15kg
Porta externa 0,80m x 2,10m de alumínio branco com vidro lateral completa	2 un
Parafusos para telha	100 un
Peça de madeira de eucalipto branco 5,40m 7x15 cm	7 pç
Peça de madeira de eucalipto branco 5,40m 5x7cm	14 pç
Forro PVC 10 cm de largura branco	50 m <sup>2</sup>
Luminária tipo plafon redondo com vidro fosco de sobrepôr p/ 1 lâmina	8 un
Cabo de cobre flexível isolado 1,5mm <sup>2</sup> anti chama	66,70 m
Cabo de cobre flexível isolado 2,5mm <sup>2</sup> anti chama	135,30 m
Interruptor simples 10A / 250v (1 modulo)	2 un
Tomada baixa de embutir (1 modulo) 2P + T 10A, incluso suporte e placa	13 un
Eletroduto flexível corrugado PVC DN 20mm (1/2')	29,10 m
Selador acrílico lata 18L	1 un
Tinta acrílica semi brilho lata 18L branco	1 un